



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 14/2015

"DENOMINA-SE IZOLDINA VIEIRA CHAGAS A RUA Nº1, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA SÃO JOSÉ, EM RIO VERDE DE MATO GROSSO-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Vereadores de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV, letra "h" do Regimento Interno, faz saber que, após aprovada, será promulgada a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica denominada "IZOLDINA VIEIRA CHAGAS", a Rua Nº1 localizada no Bairro Vila São José, nesta cidade.

Artigo 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

J U S T I F I C A T I V A O presente Projeto de Lei visa homenagear a saudosa **IZOLDINA VIEIRA CHAGAS**, conhecida como “**IZOLDINA FARINHEIRA**”, que foi uma grande cidadã da nossa cidade rio-verdense. **IZOLDINA VIEIRA CHAGAS** era natural do Município de Camapuã (MS), onde nasceu aos 22 dias do mês de novembro de 1932. **IZOLDINA VIEIRA CHAGAS** veio para o Município de Rio Verde de Mato Grosso (MS), aos seis anos de idade com seus pais Maria Rezende da Costa e Joaquim Vieira da Costa e cresceu na antiga Fazenda Água Morna. Aos 12 anos de idade Izoldina já ajudava seus pais na lida com roça e casa, aos 19 anos casou-se com Martiniano Rodrigues Chagas e veio para cidade, residindo por toda sua vida na Rua Ipiranga nº880 no Bairro Campo Alegre, sendo uma das primeiras moradoras do bairro. Era evangélica sua diferença foi marcada pela pessoa calma, generosa e incentivadora, também muito conhecida por seu dom de farinha. Faleceu em 07 de Agosto de 2011, deixando um legado de ensinamentos de amor, respeito, fé e caridade, e de que sempre trabalhou com dignidade para o sustento de seus filhos. Portanto pretendo com este propósito homenagear os familiares e, “in memoriam” a Dona Izoldina Vieira Chaga, denominando com seu nome, a Rua Nº1 localizada no Bairro Vila São José, nesta cidade. Contando com aquiescência dos Nobres Pares desta Casa de Leis à nossa proposta ao Projeto de Lei renovamos nossas expressões de apreço e consideração.

RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS, 10 de Setembro de 2015

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Vereador(a)

